



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 876- 38 Pág (s)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.246/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Vender Bens Móveis, através da modalidade Leilão, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ, aprovou, com fulcro legal na Lei Orgânica do Município e eu, **ALEXANDRE LUCENA**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Vender Bens Móveis, através da modalidade Leilão, os seguintes Bens:

- a) Sucata de um veículo **GM /KADETTGLS ANO 1997/98 PLACA IGV 7827**
- b) Sucata de um veículo **VW/GOL ANO 1993 PLACA JKT 3146**
- c) Sucata de um veículo **VW/GOLF GL ANO 1996 PLACA CEU 4009**
- d) Sucata de um veículo **FORD/COURIER 1.6 XL ANO 2002PLACA AKL 8594**
- e) Sucata de um veículo **FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX ANO 2005/06 PLACA DQK 7707**
- f) Sucata de um veículo **FIAT/PALIO EL ANO 1997 PLACA KGJ 4533**
- g) Sucata de um veículo **VW/QUANTUM CL ANO 1990/91 – PLACA IDG 7065**
- h) Sucata de um veículo **FIAT/TEMPRA IE ANO 1994/1995 – PLACA MAT 4007**
- i) Sucata de um veículo **GM/MONZA SL/E 2.0 ANO 1991/92 – PLACA LZO 0710**
- j) Sucata de um veículo **FIAT/STRADA FIRE ANO 2004/2005 – PLACA MCG 9735**
- k) Sucata de um veículo **FIAT/FIORINO IE ANO 2003/2003 – PLACA HBA 3428**
- l) Sucata de um veículo **FIAT/PALIO WEEKEND 16V ANO 1997/98 – PLACA IGW 0487**
- m) Sucata de um veículo **VW/PARATI PLUS ANO 1986/1986 – PLACA IHU 8196**
- n) Sucata de um veículo **VW/GOL SPECIAL ANO 2002/2003 – PLACA KKK 9766**
- o) Sucata de um veículo **GM/VECTRA GLS ANO 1995 – PLACA CBG 4198**
- p) Sucata de um veículo **FORD/ESCORT 1.8I GL ANO 1993 – PLACA HRE 6931**
- q) Sucata de um veículo **GM/PRISMA MAXX ANO 2008/2009 – PLACA MEX 6587**
- r) Sucata de um veículo **FORD/ESCORT 1.8I GL ANO 1995/1996 – PLACA LXZ 7471**
- s) Sucata de um veículo **VW/PARATI 16V TURBO ANO 2002 – PLACA IKT 0953**
- t) Sucata da Motocicleta **KENTON GL 150 ANO 2011 – PLACA XAL 874 – Paraguai**
- u) Sucata da Motocicleta **LEOPARD/MD 125 ANO 2008 – PLACA XAL OAD 697 Paraguai**
- v) Sucata da Motocicleta **STARSK 110 ANO 2008 – PLACA XAF 009 Paraguai**
- w) Sucata da Motocicleta **LEOPARD/YAMAZUKI ANO 2009 – PLACA ACU 860 Paraguai**

Obs: Alertamos os interessados, que as sucatas acima servirão apenas como ferro velho, para desmanche, estas sucatas não possuem documentação.

Página 8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

RUA 25 DE JULHO, 1814 – CEP: 87820-000 – CIDADE GAÚCHA - PARANÁ – FONE: (44) 3675-1122



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 876- 38 Pág (s)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Os certificados de Registros e demais documentos ficam retidos no DETRAN-PR, e baixados seus registros e numerações.

Parágrafo único. Os bens serão avaliados por Comissão designada para este fim.

Art. 2º. A municipalidade, pretende vender estes bens, todos inservíveis, recebidos em doação da Receita Federal do Brasil, para LEILÃO, visando arrecadar fundos para a aquisição de outros bens úteis a municipalidade e a população.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade gaúcha, aos Onze Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Dezesseis.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

Página 9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

RUA 25 DE JULHO, 1814 – CEP: 87820-000 – CIDADE GAÚCHA - PARANÁ – FONE: (44) 3675-1122